

PORTARIA Nº 398/2013

“Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família“

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 10 (dez) dias de licença a servidora **Rosemari Rossato Dalla Favera** para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 07 de dezembro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias de dezembro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.12.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo